

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 06/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026

Pelo presente instrumento, em conformidade com a legislação vigente, especialmente o disposto no art. 74 e no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e após a conclusão das fases pertinentes do processo de contratação direta, **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação para a Locação de área rural medindo 0,5 hectares, que dispõe de um poço artesiano com vazão média de 1,1 m³ L/H, localizada no Sítio Zabelê, Zona Rural da cidade de Saloá/PE, para utilização de seus recursos hídricos no abastecimento de diversos pontos do município de Saloá/PE, nos termos e condições estabelecidos no **Processo Administrativo nº 06/2026 – Inexigibilidade nº 03/2026**.

A contratação será formalizada com o Sr. Arnildo Oliveira de Melo, inscrito no CPF nº 078.712.434-62, residente no Sítio Camaratuba – Zona Rural – Saloá/PE, pelo período de **12 (doze) meses**, com valor mensal de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, totalizando **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**.

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê que, encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá homologá-lo, a presente homologação confirma a regularidade do procedimento e autoriza a formalização do contrato entre a Administração Pública e o contratado, conforme os documentos que integram o respectivo processo.

Dessa forma, ficam os responsáveis autorizados a adotar as providências necessárias à assinatura do contrato e à execução dos serviços, nos prazos e condições previamente estabelecidos.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 de março de 2026.

Sérgio Ricardo de Melo Almeida
Secretário Municipal de Administração

